TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 8.846/2022 - Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos de nº 1.114.766 - Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que no prazo de 5 (cinco) dias, apresente esclarecimentos acerca dos novos fatos apontados pela denunciante, bem como esclareca em que situação se encontra atualmente o Pregão Presencial nº 06/2022, notadamente, quanto à adesão pelos municípios consorciados, enviando toda a documentação atinente às fases interna e externa do certame.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado. Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta Vista Eletrônica de Processos, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: 551973773.

Cientifico-lhe que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Atenciosamente.

Alexandre Pires de Lima Diretor

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor Wagner do Couto

Pregoeiro da Associação de Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí (AMESP)